



Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

Compreende o objeto da presente dispensa de licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS QUE NÃO CONSTAM EM ATA, FRACASSADOS, SEM SALDO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda e/ou Estudo Técnico Preliminar.

2. ITENS DA CONTRATAÇÃO

Referidos itens/materiais para aquisição de acordo o preenchimento da DFD e/ou REQUISIÇÃO 003646/24 em anexo no processo;

Item: BIPERIDENO, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 2MG – 2000 CP

3. DA CONTRATAÇÃO PELO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente **Dispensa de Licitação** obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com fundamento no artigo 75, Inciso II, bem como o Decreto Municipal nº. 9.302, de 05 de janeiro de 2024, suas alterações e leis complementares da legislação correlata e demais exigências.

4. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente Dispensa visa à aquisição de Medicamentos Padronizados, que não constam, foram cancelados, realinhados, entre outros, em Ata de Registro de Preços, para atender usuários do SUS. Além disso, a referida aquisição tem o objetivo de otimizar os serviços de saúde ofertados à população, que resultarão na melhoria na aplicação dos recursos públicos empregados, visando ao atendimento dos princípios da equidade, da universalidade e da integralidade preconizados no Sistema Único de Saúde.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

A estimativa para entrega, será de no máximo 15 dias a partir do recebimento do empenho pela empresa vencedora.



6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.1. Pessoas jurídicas:

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

6.1.2. Prova de regularidade para com Fazenda Federal, inclusive quanto a Seguridade Social, podendo se dar pela prova de regularidade conjunta, ou por outra equivalente na forma da Lei. <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

6.1.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

6.2. Pessoas físicas:

6.2.1. Quitação com a Fazenda Federal.

Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei, incluindo o SICAF.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos pela seguinte dotação:

Ficha: 1178 – Assistência Farmacêutica

Fonte de recursos: 01 - Tesouro

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento será a vista mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.



9. DAS PENALIDADES:

No caso de atraso ou descumprimento do objeto, a empresa e a municipalidade estarão sujeitas às penalidades previstas na lei 14.133/2021, suas alterações e lei complementares da legislação correlata e demais exigências.

Carimbo e Assinatura

LEDRICO CAGLIARI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL ASSIS/SP

Assis, 07 de Maio de 2024.